

SUBSIDIOS OBTIDOS

2019

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Entidade	Certificadas na Gerência Anterior	Certificadas na Gêrencia	Total	Recebidas na Gerência		Recebidas na Gerência Seguinte
				Classificação Orçamental	Valor	
AT-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		1 305 908,23 €	1 305 908,23 €	01.02.02 04.02.01/04.02.02	(A) 1 231 450,51 €	
AT-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		363 682,35 €	363 682,35 €	01.02.03 04.02.01/04.02.02	363.682,35	
AT-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		1 288 336,96 €	1 288 336,96 €	01.02.04 04.02.01/04.02.02	1.288.336,96	
AT-Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo		331 349,78 €	331 349,78 €	01.02.05	331.349,78	
Direcção Geral das Autarquias Locais		9 161 022,00 €	9 161 022,00 €	06.03.01.01	9.161.022,00	
Direcção Geral das Autarquias Locais		281 186,00 €	281 186,00 €	06.03.01.02	281 186,00 €	
Direcção Geral das Autarquias Locais		542 796,00 €	542 796,00 €	06.03.01.03	542.796,00	
Direcção Geral das Autarquias Locais		1 017 891,00 €	1 017 891,00 €	10.03.01.01	1.017.891,00	
Direcção Geral das Autarquias Locais		288 553,00 €	288 553,00 €	10.03.01.05	288.553,00	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.		853 018,22 €	853 018,22 €	06.03.06 10.03.07.01*	853 018,22 €	
EDP Distribuição - Energia, SA	260 889,74 €	1 058 794,96 €	1 319 684,70 €	05.10.99	794.096,22	264.698,74
VODAFONE		7 619,88 €	7 619,88 €	08.01.99.99	7 619,88 €	
Direção Geral de Estabelecimentos Escolares - Direcção Serviços Região Alentejo	110 607,27 €	271 514,60 €	382 121,87 €	06.03.01.99.	300.978,87	81 143,00 €
Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo	1 330,67 €	3 060,59 €	4 391,26 €	06.03.07 06.03.07.99	2.228,59	832,00 €
Ministério da Adm. Interna-Dir. Geral da Admin. Interna	277,08 €	27 071,71 €	27 348,79 €	06.03.01.99 17.02.02	20 341,61 €	6 730,10 €
Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP		3 437,88 €	3 437,88 €	06.03.07	3.437,88	
TOTAL	373 104,76 €	16 805 243,16 €	17 178 347,92 €		2 393 616,22 €	88 705,10 €

A)- a diferença verificada corresponde ao valor de 74.457,72€ (transferências para as Juntas de Freguesia)

Certidão

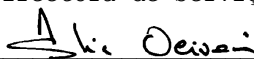
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de trezentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	331.349,78	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	331.349,78
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		331.349,78

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 11 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

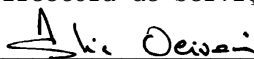
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de um milhão cento e noventa e seis mil noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	1.303.678,51	
- Juros Compensatórios	366,65	
- Juros de Mora	1.863,07	
- Créditos Prescritos	0,00	1.305.908,23
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	4.682,38	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	30.669,21	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	74.457,72	
- Diversos	0,00	109.809,31
Receita Líquida		1.196.098,92

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 11 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

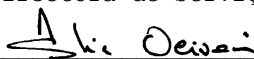
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de um milhão cento e seis mil trezentos e oitenta e nove euros e setenta e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	1.288.257,52	
- Juros Compensatórios	49,85	
- Juros de Mora	29,59	
- Créditos Prescritos	0,00	1.288.336,96
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	153.578,22	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	28.368,97	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	181.947,19
Receita Líquida		1.106.389,77

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 11 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

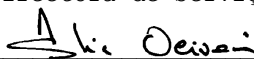
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de MONTEMOR-O-NOVO, contribuinte n.º 506609553, a importância líquida de trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove euros e vinte e oito centimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	362.366,75	
- Juros Compensatórios	281,17	
- Juros de Mora	1.034,43	
- Créditos Prescritos	0,00	363.682,35
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	710,76	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	9.065,37	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	284,59	
- de Juros Compensatórios	12,88	
- de Juros de Mora	59,47	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	10.133,07
Receita Líquida		353.549,28

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 11 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para o Município de **MONTE-MOR-O-NOVO** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a)	04.05.01.B0.A2	9 161 022,00	1=Σ 2 a 8
	Município (a)		9 051 410,05	2
	Serviço Nacional de Saúde (b)		109 611,95	3
	ADSE (c)		0,00	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (e)		0,00	6
	AML (f)		0,00	7
	Transferência de Competências (g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	1 017 891,00	9 =Σ 10 a 12
	Município		1 017 891,00	10
	Outros (d)		0,00	11
	FAM (h)		0,00	12
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	281 186,00	13
Participação no IRS	Total (a)	04.05.01.B0.A4	542 796,00	14= Σ 15 a 18
	Município (a)		542 796,00	15
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	16
	Outros (d)		0,00	17
	AML (f)		0,00	18
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	Total		288 553,00	19 = 20 + 21
	Município		288 553,00	20
	AML (f)		0,00	21
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	22
	FEF corrente (2017) (i)	04.05.01.B0.A2	0,00	23
	FEF corrente (2018) (j)	04.05.01.B0.A2	0,00	24
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	25
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			11 291 448,00	26=1+9+13+14+19+ Σ 22 a 25
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM (k)			0,00	27
Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível (l)			0,00	28
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	29 = 27 + 28
TOTAL			11 291 448,00	30 = 26 + 29

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 3, do artigo 225.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Retenções ao abrigo do artigo 235.º do OE/2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (g) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).
- (h) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (i) Montante de retenções efetuadas em 2017 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (j) Montante de retenções efetuadas em 2018 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Linha de Crédito para manutenção de Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (art.º 153.º, OE/2018 - art.º 163.º, OE/2019).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020

A Diretora-Geral



Sónia Ramalhinho

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 01-01-2019 e 31-12-2019 pagou a(ao) MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, com o NIF 506609553, o montante total de 804.821,60€ (oitocentos e quatro mil e oitocentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), referente a comparticipações comunitárias atribuídas no âmbito do PT2020 à(s) seguinte(s) operação(ões):

Código Operação	Montante Total Pago na Operação
ALT20-02-5673-FEDER-000056	2.041,27€
ALT20-04-1406-FEDER-000046	3.838,70€
ALT20-04-2316-FEDER-000041	273.083,12€
ALT20-04-2316-FEDER-000054	335.485,78€
ALT20-04-2316-FEDER-000060	50.497,79€
ALT20-04-2316-FEDER-000067	32.321,99€
ALT20-08-2114-FEDER-000125	64.037,17€
ALT20-09-0550-FEDER-000014	24.856,98€
POSEUR-03-2012-FC-001249	18.658,80€

Por ser verdade, se passa a presente certidão devidamente assinada.

Lisboa, aos 13-01-2020



Margarida Filipe
Vogal do Conselho Diretivo

DECLARAÇÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, atenta a informação disponibilizada pela(s) Autoridade(s) de Gestão do(s) respetivo(s) Programa(s) Operacional(ais), declara que entre 01-01-2019 e 31-12-2019 foi pago, no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE), a(ao) MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO, com o NIF 506609553, o montante total de 48.196,62 € (Quarenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Seis Euros e Sessenta e Dois Cêntimos), referente a participações comunitárias atribuídas no âmbito do PT2020 à(s) seguinte(s) operação(ões):

Código de Operação	Montante Total Pago
ALT20-02-5266-FSE-000041.....	48.196,62 €

Mais se declara que, atento o Protocolo celebrado para o circuito dos apoios financeiros concedidos pelo Fundo Social Europeu (FSE), aqueles pagamentos foram assegurados pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS).

Por ser verdade, se passa a presente declaração devidamente assinada.

Lisboa, aos 31-01-2020.



Margarida Filipe

Vogal do Conselho Diretivo



DAGF

27-01-2020 Hortênsia
Menino

NIPG:2425/20

27-01-20

EDP Global Solutions, S.A.

Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00

Fax (351) 21 001 53 70

Hortênsia Menino

1

Para os devidos efeitos.

28-01-2020 Anabela Calhau
Pires

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Lg. Paços do Concelho

7050-127 MONTEMOR-O-NOVO

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

33/19/R2R/1019933

20-01-2020

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2019

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2019, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

PT506609553

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição - Energia, S.A	PT504394029	Concessão	1.058.794,96

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria

(Flávio Nunes)

EDP Global Solutions, S.A.

Sede Social: Avenida José Malhoa, 25 - 1070-157 LISBOA

Matricula na CRC de Lisboa n.º 10725 NIPC: 505938022 Capital Social: € 4 550 000

DAGF

05-02-2020 Hortênsia
Menino

Hortênsia Menino

1

NIPG:3347/20

5-02-20



MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO
LARGO DOS PAÇOS DO CONCELHO
7050-127 MONTEMOR-O-NOVO
PORTUGAL

Para os devidos efeitos.

06-02-2020 Anabela Calhau
Pires

Contribuinte: 506609553

Assunto: Envio da declaração de rendimentos relativos ao ano de 2019

Exmo. Senhores,

Dando cumprimento ao estipulado no art. 119º do Código do IRS, declaramos ter colocado à disposição de Vossas. Exas. referente a Rendimentos de Prediais, durante o ano de 2019, o seguinte valor:

RENDIMENTO	RETENÇÃO
7.619,88 €	0,00 €

Esta declaração foi preparada considerando o enquadramento geral das rendas como Rendimentos Prediais (Categoria F). Contudo, este enquadramento não impede que as rendas sejam declaradas e tributadas, por iniciativa do respetivo beneficiário (pessoa singular) como rendimentos empresariais, considerando as regras de tributação previstas para a Categoria B, na medida em que este tenha optado previamente por afetar os seus imóveis ao exercício de uma atividade empresarial.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2020

Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.

Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, SA
Serviço de Contabilidade

Ano 2019

CERTIDÃO DE RECEITA

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019 certifica esta
Direção-Geral que atribuiu ao Município de Montemor-o-Novo com o contribuinte 506609553, os subsídios abaixo indicados,

DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES
1) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	0,00 €
2) Educação Pré Escolar	
ASSISTENTES OPERACIONAIS	129 574,71 €
- COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)	115 046,45 €
3) PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	26 893,44 €
TOTAL	271 514,60 €

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo, 19 de Janeiro de 2020

Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



(Maria Manuela Pastor Faria)

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRA – Direção de Serviços Região Alentejo
Rua Ferragial do Poço Novo, 22
7002-555 Évora, PORTUGAL
TEL + 351 266 757 900 FAX + 351 266 757 901
atendimento.dsrale@dgeste.mec.pt

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-NOVO

CERTIDÃO DE RECEITA

Para efeitos de documentar a Prestação de Contas de 2019 do Município de Montemor-o-Novo, NIF 506609553, certifica este Agrupamento de Escolas, NIF 600080277 que recebeu os seguintes montantes:

DESIGNAÇÃO DE RECEITAS	IMPORTÂNCIAS
Ação Social Escolar (Material de Desgaste, Visitas de Estudo e Material de 1.º Socorros) – Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	10.990,00€
Refeições Escolares	215,04€
Patrocínio para a Visita de Estudo a Itália	1.300,00€
Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas da Escola Secundária de Montemor-o-Novo	6.750,00€
Utilização do Pavilhão da Escola Básica de São João de Deus	7.981,83€
Protocolo para Utilização das Instalações da EB S.João de Deus e Refeitório Escolar para Funcionamento da Escola Básica N.º 1 de Montemor-o-Novo	12.000,00€
TOTAL	39.236,87€

Montemor-o-Novo, 15 de abril de 2020

A Diretora

(Idalina de Fátima Paulo Bento)



CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2019

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a favor de **MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**, contribuinte nº 506 609 553, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

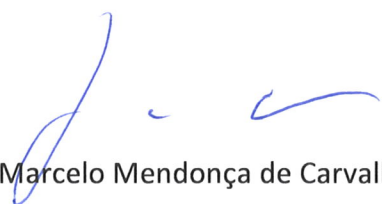
Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica	Importância euros
-------------------	----------------------

04.05.01.B0.EA		Valor
	Recenseamento Eleitoral - 2019	276,11
	Desp. Locais - Eleição PE 21Mai2019	12.040,00
	CMM-Eleição PE 21Mai2019	1.553,10
	ACERTO Desp. Locais - PE 21Mai2019	140,00
	ACERTO CMM Eleição PE 21Mai2019	6.212,40
	ACERTO CMM Eleição PE 21Mai2019	120,00
	CMM- Eleição AR 06Out2019	6.730,10
	Total	27.071,71

SGAI, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Geral


Marcelo Mendonça de Carvalho



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, Nif: 501442600, à Camara Municipal de Montemor-o-Novo, através do Orçamento de 2019, o montante de €3.437,88 [Tres mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta e oito centimos], distribuídos conforme quadro em anexo:

Município de Montemor-o-Novo	NIF: 506609553
Programa	2019
CEI+	3.437,88 €
Valores Pagos	3.437,88 €

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 7 de abril de 2020

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo